CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES -CMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – MG
CNPJ 14.590.356/001-37

PARECER DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PARECER 12/2026

Entidade: Instituto Anjos da Esperança

CNPJ: 27.642.512/0001-08

Responsável Legal: Renan Cardoso Lima

Projeto: Programa Esporte em Viçosa

Valor Solicitado: R$ 168.281,02

Data da Análise: 12 de maio de 2026

I – OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por objeto a análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Anjos da Esperança, referente à execução do projeto denominado “Programa Esporte em Viçosa”, a ser desenvolvido no município de Viçosa/MG.

A proposta tem como finalidade promover a cidadania, a inclusão social, a saúde e o desenvolvimento humano por meio da ampliação do acesso ao esporte e ao lazer para diferentes públicos do município.

O programa está estruturado em seis frentes de atuação complementares: Projeto de Futsal na Escola Estadual Santa Rita de Cássia; implantação de parquinhos e adequação de espaços públicos municipais; apoio ao futebol amador; Projeto de Futsal na comunidade Bela Vista (ESEDRAT), com atenção prioritária à participação feminina; Projeto de Futsal e Voleibol na Escola Municipal Ministro Edmundo Lins; e apoio à realização da Maratona Kids em parceria com a Universidade Federal de Viçosa.

A análise foi realizada com base na Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a relevância social da proposta, sua aderência às políticas públicas municipais de esporte e lazer e seu potencial de impacto na promoção da inclusão e do desenvolvimento comunitário.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após análise do Plano de Trabalho apresentado, verifica-se que o projeto:

- Apresenta objetivos claros e alinhados à promoção do esporte educacional, do lazer e da inclusão social;
- Possui justificativa consistente, fundamentada na realidade local e na necessidade de ampliação do acesso às práticas esportivas em diferentes territórios do município;
- Contempla públicos diversos, incluindo crianças, adolescentes, mulheres e adultos participantes do esporte amador;
- Estrutura metodologia detalhada para cada uma das ações previstas, definindo público-alvo, locais de execução, formas de inscrição, carga horária e estratégias de acompanhamento;
- Promove descentralização das ações, alcançando escolas estaduais, escolas municipais, comunidades e espaços públicos;
- Incentiva a participação feminina na prática esportiva, especialmente por meio das atividades desenvolvidas na comunidade Bela Vista;
- Valoriza o esporte amador como instrumento de integração comunitária e fortalecimento de vínculos sociais;
- Prevê mecanismos de monitoramento e avaliação por meio de listas de presença, relatórios periódicos, registros fotográficos, recibos de entrega e questionários de satisfação;
- Estabelece metas objetivas e indicadores passíveis de verificação documental;
- Demonstra potencial para ampliar significativamente o acesso ao esporte e ao lazer no município de Viçosa.

Destaca-se positivamente a concepção integrada do programa, que articula ações de formação esportiva, incentivo ao esporte comunitário, qualificação de espaços de lazer e participação em eventos esportivos, promovendo impactos sociais em diferentes faixas etárias e contextos territoriais.

Ressalta-se ainda a parceria proposta com instituições públicas e a utilização de estruturas já existentes, contribuindo para a otimização dos recursos investidos e para a ampliação do alcance das ações.

No aspecto institucional, a entidade demonstra experiência na execução de projetos esportivos e sociais, bem como capacidade de mobilização comunitária e articulação com parceiros locais.

Análise Financeira

O Plano de Trabalho apresenta previsão orçamentária total de **R$ 168.281,02**, contemplando despesas relacionadas a:

- Recursos humanos para coordenação e apoio operacional;
- Aquisição de uniformes e materiais esportivos;
- Aquisição de materiais permanentes destinados à implantação de espaços de lazer;
- Apoio ao futebol amador, incluindo materiais e premiações;
- Estrutura necessária à execução das atividades esportivas previstas;
- Apoio à realização da Maratona Kids.

A análise financeira demonstra:

- Coerência entre os objetivos do programa e os itens orçamentários apresentados;
- Detalhamento adequado das despesas por projeto e natureza do gasto;
- Compatibilidade dos valores com os objetivos propostos;
- Existência de memória de cálculo e discriminação dos quantitativos;
- Adequação entre o cronograma físico de execução e o cronograma de desembolso financeiro.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o Conselho Municipal de Esportes de Viçosa/MG manifesta-se favoravelmente à aprovação do Plano de Trabalho do projeto "Programa Esporte em Viçosa", no valor total de R$ 168.281,02, recomendando seu encaminhamento para as providências administrativas cabíveis, com o presente parecer assinado pelos conselheiros presentes a 4ª Reunião Ordinária do CMES.

Ressalta-se a relevância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município, ampliando oportunidades de participação esportiva, convivência comunitária e desenvolvimento integral dos cidadãos.

Destaca-se, ainda, o potencial do programa para promover inclusão social, formação cidadã, hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida dos participantes, por meio de ações diversificadas e articuladas em diferentes regiões de Viçosa.

Por fim, reafirma-se o compromisso deste Conselho com o incentivo a iniciativas pautadas na legalidade, transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e efetivo impacto social.

Viçosa – MG, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANSELMO GOMES DE MOURA
Data: 12/06/2026 10:37:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anselmo Gomes de Moura
Presidente do CMES

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIELA GOMES ROSADO
Data: 07/07/2026 22:58:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Gomes Rosado

Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA
Data: 18/06/2026 06:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Oliveira

Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br
GERALDO LUIS ANDRADE
Data: 08/07/2026 17:42:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geraldo Luís Andrade

Conselheiro